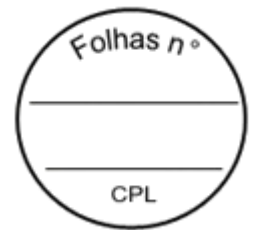




**SORRISO**

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO  
SEMAD - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Avenida Porto Alegre nº 2525, Centro - Paço Municipal, Cep: 78890-162  
Telefone: (66) 3545-4709 | E-mail: semad@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br



**QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 328/2022, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE REFORMA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DO MUNICÍPIO DE SORRISO-MT, CONFORME MEMORIAL, PROJETOS, PLANILHAS E DOCUMENTOS ANEXO.**

O **MUNICÍPIO DE SORRISO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 03.239.076/0001-62, com sede administrativa na Avenida Porto Alegre, n.º 2525, centro, nesta cidade, neste ato representado pelo Prefeito Municipal em exercício, o **Sr. GERSON LUIZ BICEGO**, brasileiro, casado, agente político, portador da cédula de identidade RG sob o n.º 132641964 SSP/MT e CPF/MF sob o n.º 811.948.629-34, no exercício de seu mandato, doravante denominado "**CONTRATANTE**", e a empresa **SIM ENGENHARIA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n.º 26.884.260/0001-60, estabelecida a Avenida Paraná, Nº354, Bairro Centro, Cidade de Lucas do Rio Verde/MT, Telefone (65)99902-9092, E-mail construtorasim10@gmail.com, neste ato representada pelo Sr. ISAAC COSTA QUEIROZ, portador do RG n.º 7689306 TEM/MG e CPF n.º088.694.106-76, doravante denominada "**CONTRATADA**", nos termos da Lei Federal 8.666/93 e suas modificações e das demais normas legais aplicáveis e, considerando o resultado do **TOMADA DE PREÇOS nº 016/2022**, firmam o presente Instrumento Contratual, obedecidas as condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:**

**1.1.** Constitui objeto deste termo de aditivo de prazo de vigência, execução de obra e acréscimo de quantitativo dos itens do contrato n.º 328/2022, conforme justificativa e requerimento do Departamento de Engenharia, nos termos da missiva do artigo 65 da Lei n.º 8666/93 e cláusulas primeira, quinta e sexta do contrato.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES**

**2.1.** Assim, ficam alteradas as seguintes cláusulas contratuais:

(...)

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

**Parágrafo Primeiro:** Através do presente aditivo acrescenta-se o valor de **R\$ 30.745,82** (trinta mil e setecentos e quarenta e cinco reais e oitenta e dois centavos), suprimindo-se o valor de R\$ 9.532,46 (nove mil e quinhentos e trinta e dois reais e quarenta e seis centavos), gerando assim um reflexo econômico positivo de **R\$ 21.213,36** (vinte e um mil e duzentos e treze reais e trinta e seis centavos), passando assim o valor global do contrato a ser **R\$ 817.752,96** (oitocentos e dezessete mil e setecentos e cinquenta e dois reais e noventa e seis centavos).

**CLÁUSULA QUINTA – DOS PRAZOS**

**5.1.** Atribui-se ao presente contrato o novo prazo de **execução** da obra que será acrescido de 30 (trinta) dias, contados a partir do dia **28/11/2023 a 27/12/2023**.

**CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA**

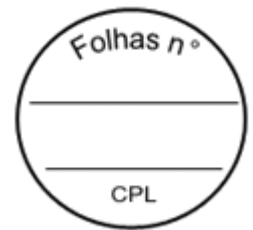
**6.1.** Atribui-se ao presente aditivo o novo prazo de vigência do contrato que será acrescido de 30 (trinta) dias, contados a partir do dia **27/01/2024 a 26/02/2024**.

(...)

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**SORRISO**

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO  
SEMAD - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Avenida Porto Alegre nº 2525, Centro - Paço Municipal, Cep: 78890-162  
Telefone: (66) 3545-4709 | E-mail: semad@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br

3.1. Apostila-se as despesas relativas a este termo aditivo que correrão por conta de recursos previstos no Orçamento Municipal do Exercício de 2023, de acordo com Parecer Contábil nº 925/2023:

| ÓRGÃO                         | DOTAÇÃO                 | PROJ/ATIVIDADE                               | ELEMENTO DESPESA | COD RED | FONTE DE RECURSOS | VALOR 2023    |
|-------------------------------|-------------------------|--|------------------|---------|-------------------|---------------|
| SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | 07.001.10.122.0010.1032 | CONSTR./REFORM./AMPL. DE UNID. ADM. DA SAUDE | 449051           | 362     | 1.5.00.000000     | R\$ 21.213,36 |

(...)

#### **CLAÚSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

4.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições contidas do Contrato n.º328/2022, firmado em 01 de dezembro de 2022.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DA ASSINATURA**

5.1. E, para constar, foi lavrado o presente instrumento, que depois de lido e achado conforme, vai pelos contratantes assinado, na presença de duas testemunhas, em 02 (duas) vias de igual teor e efeito, de onde serão extraídas as cópias necessárias.

Sorriso - MT, 01 de novembro de 2023.

(assinatura digital)  
**MUNICÍPIO DE SORRISO MT**  
GERSON LUIZ BICEGO  
PREFEITO MUNICIPAL

**SIM ENGENHARIA LTDA**  
ISAAC COSTA QUEIROZ  
CONTRATADA

#### **TESTEMUNHAS:**

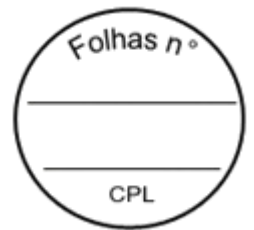
(assinatura digital)  
CAROLINA ALVES L. OLBERMANN  
CPF:026.062.901-43

(assinatura digital)  
STHEFANY S. C. FARIAS  
CPF: 060.357.411-42



**SORRISO**  
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO**  
**SEMAD - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
Avenida Porto Alegre nº 2525, Centro - Paço Municipal, Cep: 78890-162  
Telefone: (66) 3545-4709 | E-mail: semad@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO - PUBLICAÇÃO DE RESUMO **QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 328/2022 – ADITIVO DE VALOR, EXECUÇÃO E VIGÊNCIA – TOMADA DE PREÇOS N.º 016/2022**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO.

CONTRATADO: SIM ENGENHARIA LTDA

DATA: 01/11/2023 – NOVA DATA DE EXECUÇÃO 28/11/2023 a 27/12/2023 E NOVA DATA DE VIGÊNCIA 27/01/2024 a 26/02/2024.

VALOR ADITIVADO: R\$ 21.213,36

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE REFORMA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DO MUNICÍPIO DE SORRISO-MT, CONFORME MEMORIAL, PROJETOS, PLANILHAS E DOCUMENTOS ANEXO. 08 DE OUTUBRO DE 2.023. - PUBLIQUE-SE E/OU AFIXE-SE - ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO - SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO